

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 009/2018/SEPLAG

Processo: 408050/2020

O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a empresa INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME.

Resolve:

O presente termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 009/2018/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender a SEPLAG/MT.

Motivo:

A presente rescisão amigável ao contrato nº 009/2018/SEPLAG se realiza de comum acordo entre as partes, sendo que o veículo, objeto do contrato, foi devolvido à contratada em 01/02/2021.

Rescisão:

Este instrumento passará a vigorar com data retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2021, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 23 de Março de 2021.

ASSINAM:

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão-Contratante.

Anderson da Silva Fonseca - Representante da Contratada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a374ccc9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar